



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024-GGC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.34993**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MADRID COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MADRID COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.015.005/0001-41, sediada à Rua Bauru, nº 03, Galpão 3, Bairro: Olho D'água, CEP: 65.067-660, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1267626 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 407.790.503-63

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 080/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: "Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Perfurocortante (itens 05,06,11), para atender a demanda das unidades Hospitalares, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 080/2024-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **22/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 23/01/2025 e com término previsto para 23/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de Setembro de 2024 – GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 4.908,20 (quatro mil, novecentos e oito reais e vinte centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 2024.110215.34993**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 02 de DEZEMBRO de 2024.

MARCELLO
APOLONIO DUAILIBE
BARROS:97661520397

Assinado de forma digital por
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE
BARROS:97661520397
Dados: 2024.11.22 16:39:24 -03'00'

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO
VALE
FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.22 10:53:32
-03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES
Data: 19/11/2024 14:39:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ANDRE VIEIRA DE CASTRO
Data: 26/11/2024 15:49:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONAN CARVALHO SOARES
Data: 26/11/2024 15:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



MADRID
Comércio e Serviços

A

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.079/2023 – EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 208/2023 – CSL/EMSERH

Contrato nº 080/2024

São Luis/MA, 14 de Outubro de 2024.

Assunto: Termo de Aceite

A empresa Madrid Comercio e Serviço Ltda, CNPJ 10.015.005/0001-41, com sede na Rua Bauru, 03 – Olho D'água, através do seu representante abaixo assinado, manifesta o interesse na **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, referente ao processo Adm nº 100.079/2023 de Licitação Eletrônica nº 080/2023 -CSL/Emserh.

Endereço para correspondência: RUA BAURU, 03 OLHO D'ÁGUA – CEP 65.067-660 SÃO LUIS/MA

Telefone: (98)3181-4171 (98) 9963-8049

e-mail: comprasmadrid@outlook.com

Atenciosamente,

Antônio Rildo de Sousa Marques

CPF 407.790.503-63 RG 126762-6

MADRID COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 10.015.005/0001-41
Rua Bauru nº 03, olho d'agua
São Luis – MA